



Vinicius Torres Freire (/colunas/viniciustorres/)

vinit@uol.com.br (mailto:vinit@uol.com.br)



Barata-voa da reforma tributária cria incerteza para empresas e investimentos

Empresas sabem cada vez menos quanto imposto vão pagar, o que atrapalha negócios

11.set.2019 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/11/>)

As empresas não sabem quanto vão pagar de imposto no ano que vem, menos ainda nos seguintes. De costume, a despesa com tributos é incerta, dado o tamanho dos contenciosos (disputas com os governos sobre os valores devidos). Com o barata-voa das reformas tributárias (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/reforma-tributaria/>), a indefinição aumenta.

Algum economista por aí acha que incerteza é um incentivo para investimentos (que já são uma miséria)?

Até a noite desta terça-feira, o governo dava a impressão de que teria abandonado o pacote de mirabolâncias reformistas. Começaria apenas com a modesta e antiga proposta de reformar o

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/governo-planeja-cobrar-imposto-de-04-para-saques-e-depositos-em-dinheiro.shtml>) PIS/Cofins ((<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/governo-planeja-cobrar-imposto-de-04-para-saques-e-depositos-em-dinheiro.shtml>)), a princípio. A nova CPMF ((<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/renda-anual-ate-r-5000-pode-ficar-sem-cpmf.shtml>)), a redução

dos impostos sobre a folha salarial (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/especialistas-defendem-desonerar-a-folha-de-pagamento-sem-cpmf.shtml>) e, talvez, do IR das empresas ficariam para depois. Tributação sobre dividendos? Viria também, não se sabe quando.



O presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Economia Paulo Guedes - Marcos Corrêa - 28.ago.19/PR

Seria uma reforma “um dia de cada vez”. Nos anos seguintes, haveria outras mudanças, que não conversam com as reformas que andam pelo Parlamento.

Em uma proposta que tramita no Congresso, seriam unificados vários impostos federais, o ICMS estadual e o ISS municipal, mudança a ser implementada gradualmente, em dez demasiados anos. Algumas empresas pagariam mais imposto, outras menos, em tese, pois o conflito e a reivindicação de regimes especiais mal começaram. Poderia haver mudanças adicionais, dado o plano do governo de fazer uma reforma fatiada pelos próximos anos. Quem sabe?

Isto é, em um futuro próximo mas incerto, sobre as empresas incidiriam menos contribuição para o INSS e menos IR. A perda de receita seria contrabalançada pelo quê? Mesmo uma alíquota de nova CPMF altíssima, de 1%, bancaria apenas o fim da contribuição patronal para a Previdência. E o resto, a redução do IR? Viria de mais CPMF (note-se que a CPMF vai incidir mais sobre algumas empresas do que outras) De impostos sobre dividendos e rendimentos do capital em geral?

Em circos antigos, havia o número do artista que equilibrava com o corpo uma dúzia de pratos girando sobre varas. Essa barafunda de impostos novos e velhos lembra os pratos do equilibrista. Caso alguns caiam, quebrem, não funcionem, como vai ser? É um risco para a receita do governo, que já tem déficits brutais e, daqui a pouco, ficará sem dinheiro para a conta de luz. A fim de evitar o risco de perder receita, vai então chutar as alíquotas para cima, a fim de arrecadar mais, por segurança?

Não seria nem problema assim tão grande, porque a carga tributária federal CAIU desde o início da década. Mas passemos.

Para falar francamente, todas essas hipóteses são na prática questões retóricas. Ainda não é possível discutir a qualidade tributária da reforma, seus efeitos na arrecadação, as distorções econômicas que vai causar ou a repartição da conta tributária (quem vai pagar mais). Sabemos apenas de rumores, fofocas de alíquotas, sensacionalismos tributários, no máximo de informações fragmentadas.

Mais do que uma vergonha, é um problema político e econômico que, a um trimestre do final do ano, não tenhamos nem uma comissão de consolidação das ideias de reforma tributária, se é que existe algum plano sério de articular o barata-voa das projetos.

Mesmo que a proposta do governo se resuma, a princípio, a uma mexida no PIS/Cofins, (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/governo-planeja-cobrar-imposto-de-04-para-saques-e-depositos-em-dinheiro.shtml>) os planos para os anos seguintes são tão audaciosos quanto nebulosos. Vamos ter reforma tributária anual? Isso não vai prestar politicamente e cria incerteza, o que costuma colocar as empresas na retranca.

OPINIÃO

PAULO HARTUNG

Estados: crise fiscal e instrumentos de gestão

Reduzir jornada e salário de servidores é uma saída



O ex-governador do Espírito Santo Paulo Hartung, presidente-executivo da Ibá (Indústria Brasileira de Árvores) - Leonardo Duarte - 12.dez.18/Secom-ES

11.set.2019 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/11/>)

Paulo Hartung

A crise fiscal dos estados (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/marcos-lisboa/2019/03/sinal-amarelo.shtml>) é grave. De acordo com o boletim de finanças dos entes subnacionais, divulgado recentemente pela Secretaria do Tesouro Nacional, o número de estados sem condições para receber garantias da União aumentou por conta da baixa capacidade de pagamento e aumento de risco de default. O volume de despesas sem empenho chegou a R\$ 11,4 bilhões, gerando déficit primário de R\$ 5,8 bilhões.

A maior parte deste problema fiscal é explicada pela trajetória de crescimento de despesa de pessoal (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/11/folha-de-pagamento-aumenta-rombo-das-contas-dos-estados.shtml>), tanto de ativos quanto de inativos. Os dados do boletim impressionam. O crescimento médio da despesa de pessoal foi 4,5% acima da inflação entre 2015 a 2018, um período de gravíssima recessão e alto desemprego. Dois casos extremos (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/samuelpessoa/2019/01/por-que-os-estados-quebraram.shtml>) foram os de Mato Grosso e Rio Grande do Norte, com aumento desse indicador de 38% e 32%, respectivamente. E não por coincidência, estados que tiveram as menores taxas de crescimento de despesa de pessoal são os que estão em melhor situação fiscal atualmente, como Espírito Santo, Ceará e São Paulo.

Muitos dos novos governadores assumiram mandatos de mãos praticamente vazias, sem recursos para investimentos que beneficiariam toda a população. Com isso, acabam sendo meramente pagadores de salários e aposentadorias. Como mudar esse cenário? Como fazer o ajuste?

Um primeiro passo é a reforma da Previdência (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/previdencia/>). A inclusão de estados e municípios nesse processo é vital para que o ajuste comece a ser feito e o déficit, que consome a capacidade dos estados de servirem à sociedade, se estabilize. Mas, apesar da reforma da Previdência ser condição necessária para encarar o problema fiscal, ela não é o bastante. É essencial controlar despesas. Mas, na situação em que muitos estados se encontram, evitar aumento de gasto já não é suficiente, uma vez que comprometem muito além do limite máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/congresso-e-tribunais-de-contas-afrouxam-limite-de-gastos-dos-municipios.shtml>), que é de 60% da receita corrente líquida.

Hoje, não há instrumentos que permitam os gestores fazerem ajustes que coloquem, em alguns anos, o seu estado em boa situação fiscal. É nesse ponto que a decisão do STF sobre a inconstitucionalidade do artigo 23 da LRF (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/stf-faz-maioria-contr-reducao-de-salario-de-servidor.shtml>) se coloca como algo a ser analisado (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/especialistas-lamentam-maioria-no-stf-contr-reducao-de-salario-de-servidores.shtml>). A constitucionalidade do artigo 23 daria aval a gestores públicos, em situação de crise fiscal, para a redução da jornada de trabalho dos servidores com a redefinição proporcional do salário.

Estima-se que, com esse instrumento, estados como RJ, MG, GO e RS poderiam diminuir suas despesas de pessoal em torno de 5% da receita primária corrente. Com a jornada de trabalho reduzida de oito para seis horas diárias, e vencimentos proporcionalmente menores, em apenas um ou dois anos, poderiam voltar à normalidade e gerar poupança, de forma a estabilizar obrigações com a sociedade, incluindo servidores e fornecedores.

Essa é uma medida extrema, mas que solucionaria atrasos de salários e não provocaria mais desemprego. Além disso, essas medidas criam responsabilidade compartilhada, com a população e com os servidores, passando a ser parte do processo de solução e da organização do estado.

A decisão do STF (<https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/stf/>) acabou por vedar esse caminho, eliminando a possibilidade de ajuste fiscal trazido pela LRF na parte mais relevante das despesas obrigatórias. Não podemos ignorar que os recursos são finitos e estão acabando, comprometendo a população. Os servidores também são prejudicados por atrasos de pagamento. Temos um debate claro, e é preciso que correções sejam feitas, viabilizando instrumentos de gestão para que os estados exerçam sua verdadeira função de prestadores e reguladores de serviços e obras essenciais à sociedade, que sustenta as estruturas governativas ao custo de altíssimos impostos.

O Parlamento precisa avançar em proposições que retirem os estados do papel de meros e gigantescos departamentos de RH. Nesse sentido, precisamos de uma PEC que estabeleça as efetivas condicionantes e os

agentes envolvidos nesta questão tão sensível ao ajuste fiscal, constituindo, de uma vez por todas, as ferramentas de gestão para os seus responsáveis agirem efetivamente.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](https://login.folha.com.br/newsletter) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) (<https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711>) ou na [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/09/estados-crise-fiscal-e-instrumentos-de-gestao.shtml>

Lara Resende defende revisão de limite de gastos para viabilizar investimentos

Para economista, equilíbrio fiscal é necessário, mas não pode ser obtido a qualquer custo

10.set.2019 às 18h56

Atualizado: 10.set.2019 às 19h39

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/11/>)

Eduardo Cucolo

SÃO PAULO O economista André Lara Resende, ex-presidente do BNDES no governo FHC e atual sócio da consultoria Lanx Capital, defendeu nesta terça-feira (10) que o governo volte a se endividar com objetivo de aumentar os investimentos públicos para que o país saia da estagnação econômica vivida desde o final da recessão de 2015/2016.

Autor de vários artigos polêmicos publicados neste ano que questionam as teorias da escola liberal de Chicago (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/por-que-economes-em-bom-portugues/2018/12/quem-sao-os-chicago-oldies.shtml>), que tem entre seus representantes no Brasil o ministro da Economia, Paulo Guedes (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/escola-de-chicago-nao-define-equipe-ou-plano-de-governo-de-guedes.shtml>), Lara Resende afirmou que o equilíbrio fiscal é necessário, mas não pode ser obtido a qualquer custo, e que uma das formas de sair da armadilha de estagnação é por meio do investimento público.

Segundo o economista, essa é a lição básica do livro Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, do britânico John Maynard Keynes, que foi

esquecida por uma contra revolução monetarista liderada pela Universidade de Chicago.



O economista André Lara Resende - Marlene Bergamo - 28.jun.16/Folhapress

“Isso é o que tem provocado grande polêmica nos meus artigos recentes. Um governo que emite sua própria moeda não tem restrição orçamentária, financeira. A ideia que o governo não pode gastar, ainda que os gastos sejam justificáveis, é um mito”, afirmou o economista, que participou nesta terça (10) do 16º Fórum de Economia, organizado pela FGV.

“O senso comum diz que todo mundo tem de respeitar seu orçamento, não pode se endividar se tiver um bom projeto. Isso não é verdade nem para uma empresa. Se não você não teria uma startup. É mais falso para um governo que emite sua moeda.”

Segundo ele, o Brasil está preso a teorias que foram abandonadas pelos EUA e outros países desenvolvidos desde a crise de 2008

(<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2018/10/o-que-aprendemos-10-anos-depois-da-crise-de-2008.shtml>), quando os bancos centrais norte-americano e Europeu passaram a emitir moeda e dívida para injetar recursos na economia.

Para Lara Resende, a viabilidade dessa política de endividamento depende também de uma redução maior da taxa básica de juros

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/copom-reduz-taxa-basica-de-juros-para-6-ao-ano-primeiro-corte-em-16-meses.shtml>) pelo Banco Central do Brasil, o que colocaria o custo da emissão da nova dívida perto de zero.

“O gasto corrente e de pessoal deve ser restrito, deve haver alguma restrição para isso. Isso não significa que o investimento público deve ser também contido. Deve ser uma despesa extra orçamentária”, afirmou o economista.

“Você precisa desse investimento público em infraestrutura para que se possa ter investimento privado. É de uma profunda estupidez limitá-los por causa da ideia de que o orçamento está limitado”, disse Lara Resende.

O economista e ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda Manoel Pires, professor do IBRE-FGV, afirmou que, para o cenário atual, de dívida alta e economia abaixo do potencial, a melhor opção é a expansão de gastos produtivos e o foco no ajuste fiscal de prazo mais longo, por meio de reformas como a da Previdência (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/previdencia/>) e administrativa.

“Depois de três anos de crescimento letárgico, subsequente a uma recessão, há perigo de efeito de histerese. A recessão brasileira é extremamente grave e o principal problema é a falta de crescimento. A gente não viveu a pior recessão histórica, mas a gente está vivendo a pior recuperação”, afirmou Pires.

A economista Vilma da Conceição Pinto, também do IBRE-FGV, afirmou que a emenda do teto de gastos (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/bolsonaro-volta-atras-e-defende-teto-dos-gastos.shtml>) foi bem-sucedida no sentido de conter o crescimento da despesa pública, mas obteve esse resultado por meio da penalização dos investimentos e, mais recentemente, também dos gastos para manutenção da máquina pública, que ficará próximo do limite em 2020.

“O governo está conseguindo controlar a despesa. Mas foram os investimentos que sustentaram essa estabilização”, afirmou a economista.

Vilma disse também que, na época da implantação do teto, a então equipe econômica afirmou que os investimentos privados compensariam o corte nos gastos públicos, o que não se confirmou até o momento.

“O ajuste fiscal continua penalizando os investimentos públicos, a emenda do teto não mudou essa lógica. São seis anos cortando investimento, e a tendência é cortar ainda mais.”

O ex-ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira disse ser a favor de um tributo como a CPMF, mas disse que uma alíquota alta pode causar alguns problemas. “Eu sou a favor. Fui profundamente contra quando não foi renovada. É um imposto que, quando ele é baixo, é ótimo”, afirmou.

O economista Nelson Marconi, do Centro de Estudos do Novo Desenvolvimento da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV, também afirmou que o problema é ter um tributo com alíquota elevada e sem destinação definida.

“Eu não acho ruim ter um imposto com essas características. Se ele tiver uma alíquota baixa, por causa da cadeia produtiva, e ter uma destinação específica. Seria um imposto bem adequado para financiar a Previdência”, afirmou.

“Uma alíquota de 0,20% pode até ser relativamente alta, tinha de ser mais baixa. Você pode provocar uma mudança de recursos para moedas alternativas e uma desmonetização da economia. A pessoa não vai querer nem depositar”, disse Marconi.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](https://login.folha.com.br/newsletter) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) (<https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711>) ou na [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

11/09/2019 - 05:00

O Estado precisa de uma reforma administrativa séria

Por

Com a maior despesa pública, a previdência social, agora caminho de um crescimento suave, e não explosivo, o governo terá de encontrar uma solução para o segundo gasto que mais pesa no orçamento - a folha de pagamentos. Não se trata apenas de equação urgente para reduzir os déficits fiscais. É também uma questão de eficiência - a avaliação dos usuários sobre os serviços que o Estado presta é muito negativa - e de justiça social. Os servidores públicos, na média, ganham mais de 50% acima da média dos trabalhadores privados, já considerado o grau de instrução e funções, e têm benefícios que os demais, que lhes pagam os salários, não possuem. São praticamente indemissíveis e várias categorias usufruem de uma série de penduricalhos que engordam substancialmente seus vencimentos.

Além disso, a baixa produtividade média geral dos funcionários do Estado pesa bastante na baixa produtividade do país. A grosso modo, uma em cada cinco pessoas empregadas no setor formal trabalhava em algum emprego em que a União, Estados e municípios eram os contratantes em 2015.

As várias dimensões da questão precisam ser abordadas em conjunto. A primeira delas, a fiscal, exige uma resposta mais imediata, já que o teto de gastos, testado pelo avanço das despesas obrigatórias, que expulsa as discricionárias - e aniquila os investimentos públicos - precisa ser mantido e aperfeiçoado. O governo tende a reparar agora uma falha no dispositivo, não percebida no início, de que é impossível acionar os gatilhos que permitiram que o teto não desabe, já que a peça orçamentária tem ela própria de respeitá-lo. Uma PEC, de autoria do deputado Pedro Paulo (DEM-RJ) procura abrir esse caminho, que seria pavimentado pela possibilidade de reduzir a jornada e os salários dos servidores, suspender o abono salarial, pelo lado das despesas, e reduzir benefícios fiscais e aumentar a alíquota do INSS, pelo das receitas (O Globo, 7 de setembro).

A PEC em tese resolverá o problema para o qual a lei de responsabilidade fiscal buscou a solução e foi barrado pela Justiça. O Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional medidas de correção previstas na lei que estabeleciam os pontos agora considerados, como redução de salários e jornada.

A aprovação da PEC seria apenas parte de uma solução provisória para a questão dos gastos com pessoal. O governo precisa realizar uma reforma administrativa séria, para além das dificuldades conjunturais. Há propostas conhecidas que deveriam ser aproveitadas, como as feitas por Ana Carla Abrão, Armínio Fraga, ex-diretor do BC e Carlos Sundfeld, em estudo para a consultoria Oliver Wyman.

O diagnóstico parte de números conhecidos, como os elaborados pela OCDE e o Banco Mundial. O Brasil, entre os emergentes, é o que mais gasta com o funcionalismo, depois da África do Sul. Ainda que essa despesa avance em ritmo menor que a da previdência, em termos reais cresce mais do que as receitas públicas (56% ante 42% entre 2003 e 2016). Em todas as esferas (União, Estados e municípios), incluindo benefícios, essa rubrica soma 13,3% do PIB, maior até que os 10,4% dos países desenvolvidos. A folha de pagamentos do setor público na União encosta nos 40% da receita corrente líquida - nos Estados é muito superior e contam-se nos dedos aqueles que se mantiveram nos limites fixados pela LRF.

Consertar as deficiências é uma batalha política séria, que precisa ser travada. Racionalizar a máquina pode ser o primeiro passo. O estudo aponta a existência de 309 carreiras na União, mais de 100 nos Estados e pelo menos 40 nos municípios. Cada uma delas é regida por dispositivos legais próprios, criando uma Babel cujos efeitos são a garantia inamovível de benefícios e vantagens.

Promoções e aumentos salariais ignoram o mérito. A avaliação do desempenho é inexistente ou pró-forma, enquanto que a escala de vencimentos parece, para quem não trabalha para o Estado um paraíso: há promoções e progressões automáticas. Esse ponto é particularmente importante. O mau desempenho é um dos poucos motivos pelos quais um servidor pode ser demitido e não é levado a sério. A estabilidade, que está no centro dessas questões, é outro. O estudo não a menciona, mas ultrapassar os três primeiros anos na carreira garante, no esquema vigente, uma vida profissional sem sobressaltos. É importante elevar a barreira probatória e restringir a estabilidade só a carreiras típicas de Estado, o que não é feito e precisaria ser.

Incentivo fiscal de Doria coloca 21 cidades na rota das companhias aéreas

Governo diz que medida complementa oferta de grandes companhias, após redução de imposto sobre combustível

11.set.2019 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/11/>)

Marcelo Toledo

RIBEIRÃO PRETO A redução do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) do querosene de aviação (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/02/doria-reduz-tributo-de-combustivel-para-companhias-aereas.shtml>) fará com que sete destinos no interior e litoral de São Paulo recebam voos regulares, divididos entre companhias aéreas que operam pequenos e grandes aviões.

Franca, Barretos, Araçatuba, São Carlos, Votuporanga, Araraquara e Santos/Guarujá serão as novas rotas, criadas a partir da desoneração fiscal do combustível de aviação no estado. A gestão de João Doria reduziu a alíquota de 25% para 12% (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/02/doria-anuncia-pacote-de-medidas-para-ajudar-companhias-aereas.shtml>). O acordo está em vigor desde 1º de junho.

Como alguns dos locais precisam de obras e adequações, o estado abriu chamamento para empresas interessadas em operar nos aeroportos administrados pelo Daesp (Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo) com o uso de pequenos aviões. As propostas serão abertas nesta terça (11).

O edital foi publicado em agosto e tem como objetivo acelerar e ampliar a disponibilidade de voos, ofertados por companhias com aviões para transportar até 19 passageiros. Além de antecipar o uso dos espaços, a medida daria força ao turismo e evitaria o fim do serviço por eventual baixa demanda, avalia o estado.

A avaliação do Daesp é que não é preciso adequar os aeroportos para receber os aviões pequenos e que não haverá interferência na operação dos grandes aviões quando as obras tiverem concluídas.

O governo paulista mira o exemplo dos EUA

(<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/viniciustorres/2018/12/aereas-ja-sao-estrangeiras.shtml>), por considerar que as pequenas aeronaves podem, em tese, permitir passagens aéreas mais baratas. Custos operacional e de regulação seriam menores.

“O uso de aviões de pequeno porte é uma alternativa viável para acelerar a disponibilidade de voos até que todos os aeroportos estejam prontos para receber também aeronaves maiores”, diz nota do Daesp.

Barretos, por exemplo, recebeu equipes da Gol e da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) para identificar as melhorias necessárias. A empresa aérea informou trabalhar em conjunto com os administradores dos aeroportos para que todos os requisitos sejam cumpridos para receber voos.

Também espera-se que o aeroporto de Guarujá leve um tempo para cumprir a regulamentação necessária.

“O litoral tinha uma grande lacuna e tem uma atividade econômica muito relevante, inclusive ligada à cadeia do petróleo. O porto de Santos é um polo econômico grande, e esse pessoal todo é desatendido. Claro que existe um potencial”, disse o diretor de distribuição e alianças da Azul, Marcelo Bento Ribeiro.

A empresa anunciou que considera ter como destinos, a partir do litoral, Rio, Belo Horizonte e Curitiba —sem data definida, o que dependerá de licitação do aeroporto e obras estruturais. Vai operar também em Araraquara —que não tem voos regulares desde 2007—, com um voo diário para Campinas

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2019/05/viracopos-deve-receber-mais-duas-propostas-pelo-aeroporto.shtml>).

Conforme o acordo firmado em fevereiro, as empresas se comprometeram a criar 70 novos voos e 490 partidas semanais, que vão contemplar aeroportos de 38 cidades e 21 estados. Na sexta (6), a Secretaria de Turismo informou ter fechado 503 novos voos.

Segundo o governo paulista, a desoneração tributária do querosene

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/02/apos-pedido-das-aereas-doria-acena-com-reducao-de-icms-de-combustivel.shtml>) será compensada pela receita de novos voos.

O governo estuda, em paralelo, a desestatização de seus 21 aeroportos, que pode ser por privatização, concessão ou parceria público-privada.

Os estudos devem ser concluídos em novembro, enquanto o término do processo de desestatização pode ser encerrado em março de 2020.

Dos 21 aeroportos sob gestão do estado, só 6 tinham voos regulares no início do ano, entre eles São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e Bauru.

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/aeroportos-do-interior-de-sp-voltarao-a-ter-voos-comerciais-apos-mais-de-10-anos.shtml>)

NO PARANÁ

Se em São Paulo a proposta do governo do estado é utilizar aeronaves para até 19 passageiros, no Paraná já estão à venda passagens aéreas para o transporte em aviões de no máximo 9 passageiros.

O programa Voe Paraná foi apresentado em agosto pelo estado e a primeira companhia a anunciar voos foi a Gol, que a partir de 22 de outubro terá dez novos destinos no interior paranaense. Outras empresas são esperadas pelo estado.

Paranaguá, Arapongas, Campo Mourão, Francisco Beltrão, Paranavaí, Cianorte, Telêmaco Borba, Cornélio Procópio, União da Vitória e Guaíra são os destinos anunciados.

De Curitiba a Paranaguá, por exemplo, o bilhete de ida para o primeiro dia de voos era vendido a R\$ 319,85 na tarde desta terça-feira (10), com voos de segunda a sexta-feira. Da capital para Guaíra, na fronteira com o Paraguai, custava R\$ 722,85, com operação aos domingos, terças e quintas-feiras.

Os voos serão oferecidos por meio de uma parceria da aérea com a TwoFlex e serão feitos com aeronaves Cessna Grand Caravan. A partir da capital, os passageiros se conectarão à malha oferecida pela aérea.

De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná, os aeroportos estão sendo vistoriados por técnicos da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) para eventuais adequações. Os locais são geridos pelos municípios.

A avaliação do estado é que os voos integrarão os municípios paranaenses e fortalecerão a economia, estimulando investimentos no setor produtivo.

Outras cidades do Paraná poderão ser incorporadas ao programa nos próximos meses, desde que a Anac libere a utilização dos aeroportos e haja demanda para voos regulares.

Outras aéreas oferecem voos entre a capital e cidades paranaenses, mas com seus grandes aviões. A Azul, por exemplo, voa para locais como Toledo, Pato Branco, Maringá, Cascavel, Londrina e Foz do Iguaçu. A Latam tem entre seus destinos Foz e Londrina.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](https://login.folha.com.br/newsletter) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) (<https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711>) ou na [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

O GLOBO

SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

O PRIMEIRO PASSO DA REFORMA

Proposta do governo é começar com unificação apenas de PIS e Cofins



“(A contribuição sobre pagamentos) vai vir numa PEC, junto com o IPI. Numa segunda etapa. A reforma tributária é um conjunto de propostas, não é como a da Previdência, que é pontual. Cada base tributária tem uma lei diferente, uma forma de aprovar diferente”

Marcelo de Sousa e Silva, secretário

especial adjunto da Receita

MARCELLO CORRÊA
marcello.correa@oglobo.com.br
BRASILIA

O governo quer acelerar o envio de pontos da sua proposta de reforma tributária considerados menos polêmicos, enquanto costura o apoio a medidas mais difíceis de serem aprovadas, como as que interferem na divisão de recursos com estados e municípios e a criação de uma “nova CPMF”. Segundo o secretário especial adjunto da Receita Federal, Marcelo de Sousa e Silva, o pontapé inicial dessa estratégia será a fusão de PIS e Cofins, dois tributos federais que arrecadam cerca de R\$ 300 bilhões por ano. A unificação seria o primeiro passo para a criação de uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que, no futuro, incluiria outros impostos federais.

O esboço do projeto do Exe-

cutivo foi apresentado ontem pelo secretário, em seminário promovido pelo Sindicato dos Auditores Fiscais (Sindifisco). Ele informou que essa primeira parte da proposta deve ser apresentada na semana que vem. Durante a palestra, Silva também confirmou que a alíquota inicial da nova contribuição sobre pagamentos, aos moldes da antiga CPMF, será de 0,4%. Nas transações via cartão de débito ou crédito, essa cobrança será dividida entre as duas partes da operação — cada lado pagará 0,2%. Nos saques e em depósitos em dinheiro vivo, a alíquota de 0,4% seria cobrada de uma só vez de quem retira ou deposita.

Segundo Silva, a unificação de PIS e Cofins poderia ser feita por projeto de lei, o que facilitaria a aprovação da medida. A ideia é reduzir a burocracia envolvida no pagamento dos dois impostos. O resultado da fusão seria uma CBS com alíquota de 11%, no sistema não-cumulativo, em que empresas podem compensar o imposto em etapas anteriores da cadeia. Hoje, a soma das alíquotas de PIS e Cofins nesse modelo é de 9,25%.

A proposta do governo acabaria com o sistema cumulativo, em que a alíquota combinada é menor, de 3,65%, mas não há compensações. Este modelo costuma beneficiar setores como o de serviços, que gastam muito com mão de obra — despesa que não gera crédito tributário.

PARA GANHAR CREDIBILIDADE
Ficariam para depois, segun-

do o secretário, a inclusão de mais dois impostos na CBS: o IPI e a Cide, que envolvem a divisão de recursos com estados. Perguntado sobre quando o Executivo enviaria a proposta de uma “nova CPMF”, Silva disse que ficaria para uma “segunda etapa”.

“(A contribuição sobre pagamentos) vai vir numa PEC, junto com o IPI. Numa segunda etapa. A reforma tributária é um conjunto de propostas, não é como a reforma da Previdência, que é pontual. Cada base tributária tem uma lei diferente, uma forma de aprovar diferente” — disse o secretário.

Silva acrescentou que o objetivo é testar o modelo defen-



dido pelo governo e “ganhar credibilidade”:

— Se você quer fazer um projeto grande e não faz entregas parciais, muito provavelmente esse projeto não vai manter o apoio. Precisamos fazer entregas para que a gente consiga testar, ajustar, ganhar credibilidade, inclusive com

estados e municípios.

Para especialistas, unificar PIS e Cofins faz sentido, já que os dois tributos incidem sobre a mesma base, o faturamento das empresas. Mas a medida não será suficiente para acabar com a burocracia.

—O simples fato de juntar não muda nada. O que eu gostaria de ver é um aprimoramento na legislação — observa Hermano Barbosa, sócio da área de Direito Tributário no BMA-Barbosa Müssnich Aragão.

O tributarista Luiz Gustavo Bichara acrescenta que a medida é “timida”:

— Seria um passo tímido e desanimador. Vamos acredi-

tar que a Receita vai continuar dando sua contribuição para uma reforma tributária de verdade, participando dos debates no Congresso, em vez de termos só mais um remendo na atual colcha de retalhos.

A proposta do governo chegará ao Legislativo após parlamentares terem tomado a ini-

ciativa na pauta tributária. Hoje, dois textos sobre o assunto tramitam no Congresso: um na Câmara e outro no Senado. Ambos são mais abrangentes e incluem impostos regionais, como o ICMS e o ISS. Ontem, o relator da proposta da Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), disse que aguarda uma proposta formal do Executivo:

— Toda semana tem uma especulação sobre o que o governo vai fazer. Vamos esperar o que há de concreto. No Senado, o governo também enfrenta mal-estar. Ontem, durante o seminário dos auditores, o líder do PSL na Casa, Major Olímpio (SP), disse que, se o governo enviar sua

proposta pela Câmara, que-

brará um acordo feito com senadores, que buscam protagonismo na reforma tributária:

— (Se a proposta vier pela Câmara) vai cair para a gente do mesmo jeito, só que aí o ânimo será outro. Não conseguiremos falar com ele (o ministro da Economia, Paulo Guedes),

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

Receita

Federal.

O resultado da fusão de PIS e Cofins seria uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 11%

11/09/2019 - 05:00

Oferta permanente rende R\$ 22,3 milhões à ANP em seu 1º leilão

Por André Ramalho

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) licitou 45 ativos, entre blocos exploratórios e áreas inativas com acumulações marginais, no primeiro teste da oferta permanente - novo modelo de leilões, concebido pelo órgão regulador como uma espécie de licitação "on demand" de áreas de óleo e gás. A rodada arrecadou R\$ 22,3 milhões em bônus de assinatura e promete movimentar investimentos de ao menos R\$ 320 milhões.



Décio Oddone: "Número de contratos é significativo para o que temos nessas áreas"

O número de áreas negociadas responde por cerca de 15% dos 287 ativos colocados para licitação. O diretor-geral da ANP, Décio Oddone, minimizou a baixa arrecadação do leilão e comemorou o resultado da concorrência, ao destacar a contribuição da licitação para dinamizar as atividades de exploração, sobretudo terrestre.

Segundo ele, os 33 blocos licitados pela agência elevam em 11% o número de contratos de exploração em vigor hoje no país. Além desses ativos, foram negociadas outras 12 áreas inativas, que devem receber investimentos para recuperação da produção.

"A gente não busca nesses casos o bônus de assinatura. A ideia é facilitar o investimento. Essa atividade é que vai gerar royalties, arrecadação e emprego. O número de contratos é significativo para o que temos nessas áreas", afirmou Oddone.

A oferta permanente é um mecanismo pelo qual o órgão regulador coloca à disposição do mercado, permanentemente, um pacote de ativos para compra sob demanda. Tratam-se de campos de baixa produtividade, devolvidos à União pelos antigos detentores da concessão, ou blocos não arrematados em leilões anteriores.

Pelo novo mecanismo, esse cardápio de ativos fica disponível para que as empresas, a qualquer momento, manifestem o interesse em adquirir as áreas ofertadas. Se confirmado, a ANP chama, então, uma sessão pública de ofertas, para que outras empresas possam competir pelas áreas.

Ao todo, 18 empresas saíram vitoriosas no primeiro ciclo da oferta permanente, realizado ontem. O principal investidor foi o consórcio formado por ExxonMobil (50%), Enauta (30%) e Murphy (20%), que pagou R\$ 7,9 milhões por três novas concessões exploratórias em águas ultraprofundas na Bacia Sergipe-Alagoas. Com isso, as três empresas reforçam suas presenças na região, onde possuem outros seis ativos.

A Eneva, dona do complexo termelétrico Parnaíba, no Maranhão, reforçou sua posição na região e comprou mais seis blocos na Bacia do Parnaíba.

O principal destaque entre as pequenas petroleiras foi a americana Petro-Victory, que comprou 16 concessões. Phoenix, Imetame, Geopark, Petroil, Oil Group, Creative Energy, Great Energy, Brasil Refinarias, Guindastes Locações, Petromais Global, Eagle, Perícia Engenharia e Andorinha Petróleo completam a lista de empresas vencedoras da licitação.

Oddone disse que "outra boa notícia" do primeiro ciclo da oferta permanente foi a diversificação geográfica das áreas contratadas. A ANP leiloou ativos nas bacias Sergipe-Alagoas (mar e terra), Potiguar, Parnaíba, Recôncavo e Espírito Santo (terra). "O Nordeste foi o grande vencedor, na atração de investimentos", afirmou.

O diretor também destacou o "simbolismo" da ausência da Petrobras no leilão, justamente num momento em que o mercado de óleo e gás passa por uma abertura.

Oddone prometeu aumentar o tamanho do cardápio de ativos disponíveis para aquisição. O universo de áreas disponíveis na oferta permanente hoje é de 600 blocos e a pretensão da ANP é ter cerca de 2 mil áreas à disposição das petroleiras. O diretor espera que, no futuro, o novo modelo passe a oferecer também áreas dentro do polígono pré-sal. A ideia é disponibilizar ao mercado blocos exploratórios situados próximos a campos maduros do pós-sal.

"A Petrobras está vendendo uma série dessas áreas [maduras, em águas rasas]. Assim, as empresas que adquirirem os ativos da Petrobras vão, pouco a pouco, começar a se interessar por áreas no entorno desses ativos", explicou. Segundo Oddone, a ideia é que o assunto seja tratado por meio de uma resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

REFORMA TRIBUTÁRIA ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/MERCADO/REFORMA-TRIBUTARIA](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/reforma-tributaria))

Governo quer nova CPMF de 0,4% para saques e depósitos em dinheiro

Para pagamentos no débito e no crédito, alíquota inicial estudada é de 0,2% em cada lado da operação

10.set.2019 às 13h09

Atualizado: 10.set.2019 às 22h28

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/11/>)

Fábio Pupo

BRASÍLIA O governo planeja em sua proposta de reforma tributária

([https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2019/09/relator-da-reforma-tributaria-no-senado-pede-ao-bc-dados-](https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2019/09/relator-da-reforma-tributaria-no-senado-pede-ao-bc-dados-sobre-movimentacoes-financeiras.shtml)

[sobre-movimentacoes-financeiras.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2019/09/relator-da-reforma-tributaria-no-senado-pede-ao-bc-dados-sobre-movimentacoes-financeiras.shtml)) que saques e depósitos em dinheiro sejam taxados com uma alíquota inicial de 0,4%. A cobrança integra a ideia do imposto sobre pagamentos, que vem sendo comparado à antiga CPMF

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/renda-anual-ate-r-5000-pode-ficar-sem-cpmf.shtml>).

Já para pagamentos no débito e no crédito, a alíquota inicial estudada é de 0,2% (para cada lado da operação, pagador e recebedor).

Ambas as taxas tendem a crescer após serem criadas, já que ideia do governo é usar o novo imposto para substituir gradualmente a tributação sobre os salários (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/mesmo-contra-bolsonaro-e-maia-guedes-defende-nova-cpmf-para-empresarios.shtml>), considerada pela equipe econômica como nociva para a geração de empregos no país.

Marcelo de Sousa Silva, secretário especial adjunto da Receita Federal, defendeu a contribuição nesta terça-feira (10) no Fórum Nacional Tributário (promovido pelo sindicato dos auditores fiscais, em Brasília), ao ressaltar que o instrumento substituiria tanto a tributação sobre a folha

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/especialistas-defendem-desonerar-a-folha-de-pagamento-sem-cpmf.shtml>) como o IOF.

"Estamos ano a ano com uma regressão percentual de pessoas empregadas formalmente. E isso não pode ficar de fora da reforma tributária, porque o impacto mais significativo [para o emprego] talvez seja a desoneração sobre folha. Dentre todos os tributos no nosso ordenamento jurídico a tributação sobre folha é o mais perverso para a geração de empregos", afirmou.

Apesar de o governo rechaçar a semelhança com a antiga

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2019/09/empresarios-sugerem-que-nova-cpfm-e-bode-na-sala-de-reforma-tributaria.shtml>) CPMF (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2019/09/empresarios-sugerem-que-nova-cpfm-e-bode-na-sala-de-reforma-tributaria.shtml>), ele próprio acabou fazendo a

comparação ao mostrar um gráfico com o histórico relativamente estável das alíquotas de CPMF ao longo dos anos em que vigorou, o que representaria uma previsibilidade para a contribuição.

Silva afirmou que, com a substituição da tributação sobre folha de pagamentos pelo novo imposto, a seguridade social acabaria sendo bancada pela população como um todo. "Estamos transferindo o ônus para toda a sociedade", afirmou. Ele ressaltou logo em seguida que a reforma vai propor, por outro lado, benefícios como ampliação da faixa de isenções e reembolso de impostos à baixa renda.

O presidente Jair Bolsonaro já havia afirmado neste mês à **Folha** que a recriação de um imposto nos moldes da antiga CPMF deve ser condicionada a uma compensação para a população. "Já falei para o Guedes: para ter nova CPMF, tem que ter uma compensação para as pessoas. Se não, ele vai tomar porrada até de mim" (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/para-ter-cpmf-e-preciso-uma-compensacao-para-as-pessoas-diz-bolsonaro.shtml>), disse o presidente.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ),

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2019/08/contra-volta-da-cpmf-na-reforma-tributaria-maia-ja-votou-a->

[favor-do-tributo.shtml](#)) disse nesta terça-feira (10) que tema tem muita dificuldade de andar na Câmara e que estava esperando a formalização da proposta.

"A CPMF tem pouco apoio entre aqueles que conhecem a questão tributária, não sei se esse é o melhor caminho para você resolver os custos com mão de obra", afirmou. "Nós entendemos a preocupação do governo. Acho que a intenção está correta, mas não sei se a fórmula é a melhor."

REFORMA TRIBUTÁRIA PLANEJADA PELO GOVERNO

CONTRIBUIÇÃO SOBRE PAGAMENTOS (CP)

- 1** Cobrança inicial de 0,2% no débito e no crédito financeiro
 - 2** Cobrança inicial de 0,4% no saque e no depósito em dinheiro
 - 3** CP substitui gradualmente contribuição patronal sobre a folha de pagamentos e extingue IOF arrecadatório e CSLL
 - 4** Redução de 7% no custo sobre a folha de pagamento das empresas (equivalente ao custo do FGTS)
 - 5** Não incide sobre operações do mercado financeiro
-

FUSÃO DE IMPOSTOS

- 1** PIS e Cofins seriam fundidos na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)
- 2** CBS terá alíquota única de 11%
- 3** Desoneração total das exportações
- 4** Manutenção dos benefícios da Zona Franca de Manaus
- 5** Permitirá adesão de estados e municípios

MUDANÇAS NO IRPJ

- 1** Redução dos benefícios fiscais
 - 2** Transferência da CSLL para a CP
 - 3** Tributação dos dividendos
 - 4** Alíquota do IRPJ cai de 34% para 20% a 25%
-
-

MUDANÇAS NO IRPF

- 1** Ampliação da base tributária sobre as altas rendas
 - 2** Tributação de dividendos
 - 3** Limite de isenção para moléstia grave
 - 4** Redução de descontos no IRPF
 - 5** Revisão de tributação sobre aplicações financeiras
-
-

Fonte: apresentação da Receita Federal

As mudanças devem integrar a proposta de reforma tributária sendo elaborada pela equipe econômica e que deve ser enviada ao Congresso. O plano do governo está dividido em três pernas. Uma é justamente a criação do imposto sobre pagamentos. Outra é a junção de diferentes impostos federais em um único tributo sobre bens e serviços. E a terceira são as mudanças no imposto de renda.

Segundo Silva, as propostas para o imposto de renda devem ser concluídas pela equipe econômica ainda nesta semana. Pela proposta, o Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) deve diminuir de 34% para um percentual entre 20% e 25%.

No caso do Imposto de Renda sobre Pessoas Físicas (IRPF), o governo planeja aumentar a base tributária (ou seja, o número de pagadores de impostos) entre os mais ricos. De acordo com o secretário, isso será alcançado com a própria tributação de dividendos, criação de um limite para benefícios de portadores de moléstias graves redução de descontos e revisão sobre aplicações financeiras.

Com as mudanças no imposto de renda, o governo defende que haverá a correção de um problema existente hoje, quando a curva da chamada alíquota efetiva (o percentual em impostos realmente cobrado do contribuinte) cresce até determinada faixa salarial e depois começa a cair entre os mais ricos. "Temos que fazer a curva continuar até as altas rendas. Hoje [a arrecadação] está concentrada nas primeiras faixas", disse.

O secretário ainda indicou que a fusão de impostos deve começar apenas com a junção de PIS e Cofins, que virariam a Contribuição sobre Bens e Serviços. A alíquota proposta será de 11%.

Colaborou **Angela Boldrini**

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui \(https://login.folha.com.br/newsletter\)](https://login.folha.com.br/newsletter)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store \(https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711\)](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) ou na [Google Play \(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR\)](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ANÁLISE

'Nova CPMF' incentiva informalidade e tem pouca transparência

O fato é que se trata de um tributo bastante polêmico, pouco adotado na experiência internacional

11.set.2019 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/11/>)

Josué Pellegrini

O imposto sobre transações financeiras (ITF)

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/imposto-sobre-transacoes-financeiras-reduz-crescimento-apontam-estudos.shtml>) é bastante polêmico entre os economistas e especialistas em questões tributárias de modo geral. A bem da verdade, há uma clara predominância de críticos a esse tributo.

A base tributária do ITF pode ter vários graus de abrangência, mas o usual é que incida em transações feitas pelo sistema financeiro, quitadas por meio de cheque, cartão de débito ou de crédito, por exemplo.

Os defensores do ITF costumam argumentar

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/guedes-defende-tributos-sobre-movimentacao-financeira-de-020.shtml>) que o imposto apresenta um baixo custo administrativo. De fato, as transações ocorrem e os recursos entram automaticamente no caixa do Tesouro. Não é necessária qualquer iniciativa do contribuinte ou do fisco. A experiência do Brasil com a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) até 2008, quando o tributo foi extinto, é ilustrativa a esse respeito.



O ministro da Economia, Paulo Guedes, que defende tributo sobre transação financeira - Mauro Pimentel - 6.set.19/AFP

Outro argumento levantado pelos apoiadores é o da tributação da economia informal. Esse lado da economia passa à margem de todo tipo de registro que possa revelá-la, muitas vezes por causa da origem ilícita das operações, mas com frequência, com o simples objetivo de sonegar os impostos devidos. Como essas transações nem sempre podem deixar de ser feitas por meio do sistema financeiro, acabariam registradas e tributadas pela ITF.

Os problemas começam a surgir justamente nesse ponto. Não apenas a economia informal como a formal teriam incentivos para, a depender da alíquota do (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/tributar-transacao-financiera-seria-um-desastre-para-o-pais-diz-economista.shtml>) ITF (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/tributar-transacao-financiera-seria-um-desastre-para-o-pais-diz-economista.shtml>), encontrar meios para transacionar fora do sistema financeiro, levando à chamada desintermediação financeira.

Trata-se de um problema sério, pois o efeito seria a redução da eficiência e da produtividade da economia. Basta pensar em uma situação extrema, na qual as transações fossem feitas com dinheiro. Na época da CPMF,

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/governo-planeja-cobrar-imposto-de-04-para-saques-e-depositos-em-dinheiro.shtml>) por exemplo, os cheques eram emitidos e demoravam a ser descontados pois eram utilizados em outros pagamentos.

Pode-se alegar que a desintermediação financeira foi pouca significativa com essa contribuição. Entretanto, a alíquota era baixa (0,38%), escondida em uma taxa de juros bastante elevada. A arrecadação também era baixa, mais um imposto em meio a vários outros.

Um outro problema do ITF é a incidência cumulativa. Esse é um problema que aflige o Brasil, com seu complexo conjunto de tributos sobre bens e serviços. As propostas de reforma tributária (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/reforma-tributaria/>) que tramitam no Congresso buscam justamente resolver as distorções daí advindas.

Se um bem for produzido em várias etapas, várias transações financeiras seriam necessárias para se chegar à etapa final, provavelmente, cada qual com a incidência do ITF. Nesse contexto, cria-se novamente um incentivo negativo, agora para organizar o processo produtivo e empresarial de modo a economizar etapas e reduzir a incidência do imposto, com perdas extras de produtividade e eficiência.

Outro problema do ITF que deriva das dificuldades antes apontadas é a falta de transparência. O desejável é que os contribuintes possam saber quanto estão pagando de impostos até para que possam fiscalizar os governantes para que usem os recursos de forma adequada. Essa é uma questão importante da nossa tributação sobre bens e serviços. É quase impossível conseguir discriminar em uma nota fiscal a parcela da conta formada por tributos. No caso do ITF, a dificuldade seria possivelmente ainda maior.

O ITF ficou por um bom tempo esquecido. Não houve qualquer tentativa séria de reinstaurar a CPMF (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/doria-diz-que-e-contra-nova-cpmf-defendida-por-paulo-guedes.shtml>) ou algo parecido nesses dez anos que se passaram desde sua extinção. O tema reascendeu na campanha presidencial e, principalmente, por conta dos sucessivos pronunciamentos de autoridades econômicas a respeito das virtudes desse imposto. Uma proposta do governo

poderá ser enviada ao Congresso a qualquer momento, com a presença desse controverso tributo.

É preciso ver se isso de fato ocorrerá e, se ocorrer, como será, especialmente em termos de alíquota e abrangência. Substituirá outro tributo, como a contribuição previdenciária do empregador, ou resultará, na verdade, em aumento da carga tributária, já que o ajuste sobre despesas obrigatórias tem se mostrado tão difícil?

O fato é que se trata de um tributo bastante polêmico, pouco adotado na experiência internacional. O fato de termos produzido um sistema tributário tão distorcido não depõe favoravelmente a opções made in brazil.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](https://login.folha.com.br/newsletter) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) (<https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711>) ou na [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/imposto-incentiva-informalidade-e-tem-pouca-transparencia.shtml>

11/09/2019 - 05:00

Receita detalha proposta para a volta da CPMF em reforma tributária

Por



O governo planeja em sua proposta de reforma tributária propor que saques e depósitos em dinheiro sejam taxados com uma alíquota inicial de 0,4%. A cobrança integra a ideia do imposto sobre pagamentos, que vem sendo comparado à antiga CPMF. Já para pagamentos no débito e no crédito, a alíquota inicial estudada é de 0,2% para cada lado da operação.

Ambas as taxas tendem a crescer após serem criadas, já que ideia do governo é usar o novo imposto para substituir gradualmente a tributação sobre os salários. Marcelo de Sousa Silva, secretário especial adjunto da Receita

Federal, defendeu a contribuição ontem no Fórum Nacional Tributário, promovido pelo sindicato dos auditores fiscais, em Brasília, ao ressaltar que o instrumento substituiria tanto a tributação sobre a folha como o IOF.

"Estamos ano a ano com uma regressão percentual de pessoas empregadas formalmente. E isso não pode ficar de fora da reforma tributária, porque o impacto mais significativo talvez seja a desoneração sobre folha. Dentre todos os tributos no nosso ordenamento jurídico a tributação sobre folha é o mais perverso para a geração de empregos", afirmou.

Apesar de o governo rechaçar a semelhança com a antiga CPMF, ele próprio acabou fazendo a comparação ao mostrar um gráfico com o histórico relativamente estável das alíquotas de CPMF ao longo dos anos em que vigorou, o que representaria uma previsibilidade para a contribuição.

Silva afirmou que, com a substituição da tributação sobre folha de pagamentos pelo novo imposto, a seguridade social acabaria sendo bancada pela população como um todo.

"Estamos transferindo o ônus para toda a sociedade", afirmou. Ele ressaltou logo em seguida que a reforma vai propor, por outro lado, benefícios como ampliação da faixa de isenções e reembolso de impostos à baixa renda.

As mudanças devem integrar a proposta de reforma tributária sendo elaborada pela equipe econômica e que deve ser enviada ao Congresso. O plano do governo está dividido em três pernas. Uma é justamente a criação do imposto sobre pagamentos. Outra é a junção de diferentes impostos federais em um único tributo sobre bens e serviços. E a terceira são as mudanças no imposto de renda.

Segundo Silva, as propostas para o imposto de renda devem ser concluídas pela equipe econômica ainda nesta semana. Pela proposta, o Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) deve diminuir de 34% para um percentual entre 20% e 25%.

No caso do Imposto de Renda sobre Pessoas Físicas (IRPF), o governo planeja aumentar a base tributária. De acordo com o secretário, isso será alcançado com a própria tributação de dividendos, criação de um limite para benefícios de portadores de moléstias graves, redução de deduções e revisão das normas sobre aplicações financeiras.

Com as mudanças no imposto de renda, o governo defende que haverá a correção de um problema existente hoje, quando a curva da chamada alíquota efetiva (o percentual em impostos realmente cobrado do contribuinte) cresce até determinada faixa salarial e depois começa a cair entre os mais ricos. "Temos que fazer a curva continuar até as altas rendas. Hoje [a

arrecadação] está concentrada nas primeiras faixas", disse. O secretário ainda indicou que a fusão de impostos deve começar apenas com a junção de PIS e Cofins, que virariam a Contribuição sobre Bens e Serviços. A alíquota proposta será de 11%.

PREVIDÊNCIA ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/MERCADO/PREVIDENCIA](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/previdencia))

Relator admite mudança no texto da Previdência para evitar atraso

Para técnicos do Congresso, supressões de Tasso mudam conteúdo, e PEC teria de voltar à Câmara

10.set.2019 às 12h29

Atualizado: 10.set.2019 às 18h48

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/11/>)

Daniel Carvalho

Thiago Resende

BRASÍLIA O relator da reforma da Previdência no Senado, Tasso Jereissati (PSDB-CE) (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/relator-apresenta-novo-voto-e-economia-com-a-reforma-da-previdencia-cai-para-r-962-bilhoes.shtml>), disse nesta terça-feira (10) que pode fazer alterações em seu relatório (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-tenta-reverter-mudancas-feitas-pelo-relator-da-reforma-da-previdencia.shtml>) para evitar que a PEC (proposta de emenda à Constituição) tenha que retornar à Câmara, atrasando a promulgação.

Alguns técnicos do Congresso entendem que supressões feitas pelo relator mudam o conteúdo da PEC e ela teria que voltar para a Casa de origem.



O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), relator da reforma da Previdência no Senado. - Pedro Ladeira - 7.ago.19/Folhapress

O trecho que tem gerado debate entre os técnicos é o que trata de contribuição extraordinária (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/senado-apresenta-mais-de-460-emendas-a-reforma-da-previdencia-superando-a-camara.shtml>). O senador retirou a expressão "no âmbito da União", o que permite que governadores e prefeitos criem alíquotas extraordinárias de contribuição de seus servidores para cobrir o déficit de seus regimes próprios de Previdência.

"Existe essa discussão entre os técnicos, mas não vai haver atraso nenhum. Vamos discutir, sendo o caso, eu joga para a [PEC] paralela, se tecnicamente se chegar a esta conclusão", afirmou Tasso em referência à proposta que tramita paralelamente, na qual estão sendo inseridas todas as alterações de conteúdo para que a PEC principal possa logo ser promulgada.

A Câmara já protestou em ao menos dois casos neste ano por causa de alterações feitas pelo Senado, sem a devolução no texto.

Como a **Folha** mostrou em agosto, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), havia pressionado o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/camara-e-senado-travam-nova-guerra-por-pauta-economica.shtml>), a votar uma PEC que altera o rito de tramitação de MPs. A Câmara aprovou um texto, mas o Senado fez uma alteração e não o encaminhou de volta.

Pela versão que foi à promulgação, se a comissão mista não cumprisse o prazo, a MP iria para a Câmara sem caducar. No texto vindo da Câmara, a MP caducaria se não saísse do colegiado em 40 dias.

O Senado considerou que o relator da matéria, Antonio Anastasia (PSDB-MG), fez apenas um ajuste de redação. A Câmara não entendeu do mesmo jeito e, por isso, não deu aval à promulgação e o rito aprovado está na gaveta desde 12 de junho.

Assim, continua valendo a regra antiga: uma MP tem 120 dias para passar por comissão mista, Câmara e Senado, mas não há uma definição de tempo para cada uma destas etapas.

Mais recentemente, deputados questionaram no STF (Supremo Tribunal Federal) uma alteração feita pelo Senado na MP da Liberdade Econômica, que reduz burocracias e limita o poder de regulação do Estado.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES FEITAS PELO RELATOR NO SENADO

- 1** Pensão por morte não poderá ser inferior a um salário mínimo (R\$ 998)
- 2** Exclusão do artigo que colocava na Constituição o critério para receber BPC (benefício assistencial). O governo esperava redução nas ações judiciais sobre o tema
- 3** Regra mais benéfica de aposentadoria para trabalhadores expostos a agentes nocivos, como mineiros

4 Derrubou alterações proposta para anistiados políticos. O governo queria cobrar alíquota previdenciária sobre indenizações e reparações

O Senado aprovou o texto após retirar a permissão de trabalho aos domingos e feriados (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/senado-retira-trabalho-aos-domingos-e-feriados-e-aprova-mp-da-liberdade-economica.shtml>), que havia sido incluída pela Câmara. A proposta foi enviada para sanção do presidente Jair Bolsonaro (PSL), mas a polêmica no Legislativo está instalada.

A Câmara decidiu notificar o Senado oficialmente, alegando que a Casa vizinha não podia ter atuado como juíza, considerando parte do texto matéria estranha, e tinha que ter devolvido a MP, já que uma mudança foi feita.

Técnicos do Senado, no entanto, entendem que a supressão não pode ser entendida como alteração e que, por isso, não era necessário devolver a medida à Câmara.

Jereissati e a cúpula do Congresso deve se reunir ainda esta semana para decidir sobre o caso.

Nesta terça-feira (10), o plenário do Senado realizou uma audiência para debater a reforma da Previdência (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/previdencia/>).

O secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2019/09/rogerio-marinho-secretario-de-previdencia-participa-de-jantar-de-empresario.shtml>), atualizou a expectativa de economia com a PEC principal da reforma, que já passou pela Câmara.

O governo calcula que a proposta representará um corte de R\$ 876,7 bilhões em dez anos nos gastos previdenciários, segundo a versão que está pronta para análise pelo plenário do Senado. A projeção anterior era de R\$ 870 bilhões.

Quando a PEC principal da reforma foi aprovada em agosto pela Câmara, a estimativa de economia era de R\$ 933 bilhões.

Esse valor recuou para R\$ 876,7 bilhões por causa das alterações feitas pelo relator.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](https://login.folha.com.br/newsletter) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) (<https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711>) ou na [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/relator-admite-mudanca-no-texto-da-previdencia-para-evitar-atraso.shtml>

11/09/2019 - 05:00

PEC da Previdência terá impacto de R\$ 86 bi em mandato atual

Por Raphael Di Cunto

O secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, disse ontem que a proposta de reforma no sistema previdenciário aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado terá impacto fiscal de R\$ 876,7 bilhões em dez anos. A maior parte virá de mudanças no Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que paga os benefícios dos trabalhadores iniciativa privada e servidores públicos de cidades sem regimes próprios.

Marinho apresentou ontem os cálculos mais recentes do governo sobre a reforma, que terá um valor é levemente maior que os R\$ 870,5 bilhões estimados pela Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado. Os dados se referem à proposta de emenda constitucional (PEC) principal, já aprovada pela Câmara, e não incluem a "PEC paralela", que estende a mudanças aos Estados e municípios, reonera as exportações rurais e entidades filantrópicas, mas ainda precisa ser aprovada pelo Senado e Câmara.



Marinho: "Não estamos dizendo que vamos deixar de pagar a aposentadoria e Previdência dos idosos, estamos dizendo que precisamos equilibrar o orçamento"

A contribuição para a melhora das contas públicas durante o mandato do presidente Jair Bolsonaro será limitada: de R\$ 9,9 bilhões em 2020, R\$ 29,8 bilhões em 2021 e R\$ 46,3 bilhões em 2022. No total, R\$ 86 bilhões.

Em uma década, a economia no regime geral será de R\$ 621,3 bilhões, o que equivale a 70,8% do impacto total da PEC. Marinho destacou, contudo, que os trabalhadores da iniciativa privada terão perdas menores, per capita, por estarem em quantidade maior - cada um dos 71,3 milhões de beneficiários contribuirá com R\$ 8,7 mil a mais. Já para o 1,4 milhão de servidores públicos federais, o impacto será de R\$ 114,1 mil cada per capita.

No RGPS, a mudança na idade mínima para aposentadoria representará economia de R\$ 110,7 bilhões em dez anos. O fim da aposentadoria por tempo de contribuição reduzirá os gastos em R\$ 378,5 bilhões. Alterações na aposentadoria por invalidez vão gerar redução de R\$ 78,6 bilhões e o corte nas pensões, R\$ 101,1 bilhões. Já as novas alíquotas de contribuição causarão perda de receita de R\$ 28 bilhões.

O Regime Próprio de Previdência Social (RGPS) da União, que paga os benefícios do funcionalismo público federal, terá um impacto menor no valor total da reforma, de R\$ 159,8 bilhões. As mudanças nas aposentadorias deles significarão R\$ 103 bilhões, os cortes nas pensões por morte, R\$ 11,2 bilhões, e o aumento nas alíquotas, R\$ 25,7 bilhões.

A "focalização" do abono salarial (espécie de 13º pago pelo governo federal a trabalhadores formais de baixa renda) trará economia de R\$ 76,4 bilhões em dez anos. A PEC limita o benefício, hoje recebido por quem ganha até dois salários mínimos (R\$ 1.998), a quem recebe até R\$ 1.314 por mês, o que cortará em cerca de 12 milhões o número de beneficiários. Já o aumento de 5% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para instituições financeiras trará uma receita extra de R\$ 19,2 bilhões - valor, contudo, que não está relacionado com a Previdência.

Os dados oficiais do governo foram apresentados em audiência pública no plenário do Senado, debate que antecederá a votação da PEC. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), afirmou que não houve acordo para antecipar a votação da reforma. O primeiro turno será no dia 24 e o segundo turno, em 10 de outubro. "Se os líderes entendessem a

importância dessa matéria e antecipassem em uma semana ou 10 dias, seria uma grande conquista. Como eles querem que se cumpra um calendário, eu, como seguidor dos compromissos, irei cumprir", disse.

Marinho defendeu que os maiores interessados na reforma são os mais pobres, que "hoje são os mais prejudicados pelo atual sistema". "Não estamos dizendo que vamos deixar de pagar a aposentadoria e Previdência dos idosos, estamos dizendo que precisamos equilibrar o orçamento para gastarmos mais com saúde e educação das nossas crianças", disse.

Outros debatedores se revezaram entre críticas e apoio ao projeto. O economista José Márcio Camargo defendeu que o governo gasta seis vezes mais, per capita, com aposentadorias e pensões do que com educação das suas crianças e jovens e que, sem a reforma, a Previdência consumirá todo o orçamento federal em 20 anos. "Apesar do envelhecimento da população, o que essa proposta faz é tornar o novo sistema neutro em relação a este envelhecimento", disse.

Já o professor de economia da Unicamp Eduardo Fagnani disse que a reforma não ataca os privilégios e mexe nas aposentadorias de quem já passou por mudanças recentes. "O que precisamos reformar não estamos reformando, que são os regimes próprios dos Estados, dos municípios, dos militares", disse. Ele afirmou que as alterações feitas pelo Congresso melhoraram o projeto, mas que ainda há injustiças. "Vamos ter rebaixamento muito grande da renda dos aposentados."



Tasso admite alterar relatório para evitar atrasos na reforma da Previdência

Relator quer manter a conclusão da votação da proposta no Senado no dia 10 de outubro

Daniel Weterman, O Estado de S. Paulo

10 de setembro de 2019 | 15h37

Atualizado 11 de setembro de 2019 | 11h03

BRASÍLIA - Para evitar atrasos na tramitação da **reforma da Previdência** no Senado, o relator, **senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)**, admite deixar para depois duas mudanças que pretendia propor no texto. Em seu relatório, ele havia proposto algumas mudanças que, normalmente, não exigem o retorno do texto para votação na Câmara.

Mas o entendimento de técnicos do Senado é de que **essas mudanças alteram o mérito da reforma** e levariam, necessariamente, a uma nova votação do texto na Câmara.

Nesta terça-feira, 10, os presidentes da Câmara, **Rodrigo Maia (DEM-RJ)**, e do Senado, **Davi Alcolumbre (DEM-AP)**, pretendiam conversar com o relator sobre o tema. Uma das mudanças propostas por Tasso daria autonomia a Estados e municípios para criarem alíquotas extraordinárias na contribuição de servidores.

Essa cobrança se tornaria possível com a retirada da expressão “no âmbito da União”, no trecho da reforma que diz respeito à cobrança de contribuição extra. Seria uma forma de reincluir os Estados e municípios na reforma da Previdência, retirados durante a tramitação do texto na Câmara.

Outra alteração questionada por consultores do Senado foi aquela que prevê a possibilidade de trabalhadores informais contribuírem para a Previdência com

alíquotas favorecidas. A emenda foi sugerida pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL). Ela altera o trecho “a lei poderá” para “a lei instituirá sistema especial de inclusão previdenciária” e adiciona a expressão “aos que se encontram em situação de informalidade” – de forma a enquadrá-los como trabalhadores de baixa renda.

Se Maia e Alcolumbre concluírem que as mudanças propostas por Tasso alteram o mérito da reforma, elas poderão ser incluídas na **proposta de emenda à Constituição (PEC) paralela**, que diz respeito aos Estados e municípios – tudo para não prejudicar a tramitação da reforma. “Existe essa discussão entre os técnicos, mas não vai haver atraso nenhum. Nós vamos discutir. Sendo o caso eu jogo para a (PEC) paralela”, disse Tasso.

Cronograma

No cronograma da Casa, a reforma seria aprovada em votação no plenário em primeiro turno no dia 24 de setembro. O segundo turno ficaria para o dia 10 de outubro. Para que a reforma possa ser pautada em plenário, é necessário cumprir prazo regimental de cinco sessões deliberativas – que começaram a contar nesta terça-feira, 10.

O governo tem pressionado os senadores para antecipar a primeira votação já para dia 18 de setembro, mas lideranças partidárias consideram essa hipótese improvável. Para isso, seria preciso obter quórum mínimo de 41 senadores na sexta-feira e na segunda-feira. Nesses dias da semana, no entanto, a presença de senadores costuma ser muito baixa.

Para entrar em vigor, a reforma da Previdência precisa passar por essas duas etapas de votação no Senado sem que o conteúdo já aprovado na Câmara seja alterado.

Economia reduzida

O secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, disse que **o texto aprovado pelo Senado na CCJ prevê uma economia de R\$ 876,7 bilhões em dez anos** – menos que os R\$ 933,5 bilhões previstos na proposta que veio da Câmara. Entre as mudanças feitas por Tasso estão a garantia de um salário mínimo para pensões por morte e a retirada do conceito de miserabilidade para o pagamento do **Benefício**

de Prestação Continuada (BPC), ampliando o número de atendidos. Marinho defendeu a retomada do texto original. “O que ele puder jogar para a PEC paralela, melhor. Se ele mantiver o que veio da Câmara, é o que nós queremos”, disse.